# DECRETO MUNICIPAL N° 3298, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

***Aprova o Loteamento fechado denominado: "PORTAL DO XINGU I".***

**MAURO ROSA DA SILVA,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VI e XXII Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o caput do art. 18 da Lei 6.766/79,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º –** Fica aprovado o Loteamento fechado denominado **"PORTAL DO *XINGU I*"**, com área total de 23.400,00m² (vinte três mil e quatrocentos metros quadrados), de propriedade do Sr. Agnaldo José Anacleto, inscrito sob CPF Nº 556.750.261-34, de conformidade com o projeto e memorial descritivo anexo, que passarão a fazer parte integrante deste Decreto e cuja área está registrada no Cartório do Serviço Notarial e Registral de Água Boa, sob a Matrícula n° 16.014.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 11 DE MARÇO DE 2019.

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 11 de março de 2019.

**LUIZ OMAR PICHETTI**
Secretário Municipal de Administração